

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 223, DE 11 DE AGOSTO DE 1998**

Publicado no Diário da Assembléia 1006

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, **Denise Dias Dutra Drumond** do cargo de Procurador Jurídico, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 15, de 12 de junho de 1992, de conformidade com o Processo nº 12.217/98.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 20 dias do mês de julho de 1998.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de agosto de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente